



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/01/2024	Início: 17:00h	Término: 18:05h	Local: Sala da DG
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> - Knoweb4 - Treinamentos para Alta Gestão - Gestão de Contas Redes Sociais - Internet - Novo processo de Tratamento de Incidente de Segurança - Aquisições 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentin Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária de Gestão de Pessoas	Membra
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da Corregedoria	Membra
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Senhor Secretário de Tecnologia da Informação saudou os presentes e iniciou a reunião lembrando que ela faz parte do calendário previsto desse **Comitê de Segurança da Informação** e sempre lembrando que é nesse Comitê que a gente analisa em último nível os riscos daquilo de Tribunal relacionado à Segurança da Informação. E propõe algumas coisas como normas, aprova normas, não aprova, propõe procedimento, enfim. **O primeiro assunto** está relacionado a um assunto que faz parte, no geral, de qualquer reunião de Comitê de Segurança da Informação, que é a gente **colocar o quanto o Tribunal, os servidores, a alta gestão, capacitado no assunto de segurança da informação, assim como a equipe técnica da TI**. No ano passado, em uma das reuniões, eu trouxe um fato aqui, que era uma proposição que todo mundo no Tribunal fizesse um treinamento de segurança da informação e também participasse das campanhas dessa ferramenta que a gente comprou aqui no Tribunal, que é o Knoweb4. São campanhas, **essa ferramenta na verdade ela tem dois recursos, treinamento e vídeos educativos de conscientização**. Então esse tema, conscientização e treinamento de segurança da informação, ele está qualquer cobrança de TCU, de CNJ. No Selo, embora não haja link direto, mas tem um item informando para seguir os procedimentos da Resolução 396/2021, artigo 12, e um dos incisos da resolução fala dessa questão de treinamento e conscientização. Então, o STI considera que esse assunto não tem como a tribunal agir de uma outra forma se não o enfrentando e, de fato, capacitando o Tribunal para essa temática. Ressaltou que é dos pontos mais importante para nos capacitarmos, um dos melhores cursos que a gente pode fazer aqui no Tribunal, tanto na nossa vida institucional como na vida pessoal. O STI trouxe uma estatística dizendo que em uma reunião passada foi dada uma orientação para que todo mundo participasse dessas campanhas de conscientização e do treinamento, assim como também participar do treinamento do TSE para tentar suprir, fortalecer, para nos deixar mais capacitados nesse assunto. Informou que inicialmente tivemos uma boa participação de pessoas no Tribunal. Citou que a ferramenta calcula o nível de risco relacionado a vários golpes cibernéticos, a exemplo do phishing. Contudo, ao longo dos meses, a participação foi reduzida novamente. Com isso, ressaltou a importância de tratar a temática de capacitação novamente, seja via EJE, para uma capacitação para o Tribunal todo, igual essa que a gente tem de assédio moral; ou via as ferramentas knowbe4, enquanto as os treinamentos presenciais não ocorrem. Citou que o treinamento dessa ferramenta não é longo e, portanto, é fácil de ser cumprido. São vídeos cinematográficos de 2 ou 3 minutos. Além de possuir ótimo conteúdo, não é entediante. Logo, a **proposição é de reforçar e o Comitê reforçar novamente a participação do Tribunal nessas campanhas e treinamentos**.

A Coordenadora da Corregedoria, **Elinete Nunes Freitas**, indagou quantos vídeos de campanha seriam apresentados por ano. Porque talvez se nós tivéssemos uma definição de quantas vezes a gente faz por ano, a gente distribuisse melhor, já ficasse até mais fácil de passar para os servidores.

O Secretário de TI informou que no momento não tinha esses números para apresentar, mas que iria pedir para a área técnica fazer uma proposição de um calendário, e aí para quando fosse despachar, a gente despachava o calendário.

O Sr. Diretor-Geral, **Francisco Valentin Maia**, indagou se nesse treinamento presencial também daria para encaixar em um outro treinamento?

O Secretário de TI ressaltou que em uma outra reunião, de outro comitê, que é o Comitê de Governança de Proteção de Dados da LGPD,

foi sugerido que a alta gestão fizesse um treinamento mais curto, mais específico, e também os servidores. Como o assunto proteção de dados tem a ver com segurança da informação, aí poderíamos encaixar no mesmo evento. Ressaltou que, apesar de não ter um item relativo ao Selo, considera isso muito importante. Entendemos a dificuldade, não é fácil, mas é essencial.

Informou que salvo melhor julgamento, a proposição da reunião passada foi de se fazer um encaminhamento pra EJE. Logo, poderia ser feito junto com esse daqui, até mesmo porque a EJE acabou de mandar o processo do PAC.

PROPOSIÇÃO: Fazer encaminhamento à EJE para fazer atividades de treinamentos para os membros do Comitê e um geral para todos os servidores do Tribunal.

O STI destacou que embora muitas pessoas tenham se inscrito para os treinamentos em novembro, houve uma baixa participação efetiva. Ele observou uma alta participação em agosto e julho, sugerindo que a demanda pode variar ao longo do tempo. Emanuel também mencionou o sucesso de uma campanha de conscientização e treinamento, que contou com a participação de aproximadamente 120 pessoas. Ele propôs que aproveitemos futuros cursos do TSE sobre o assunto e incentivou a participação em campanhas de conscientização do Knowbe4. Além disso, sugeriu a combinação de treinamentos de segurança da informação com proteção de dados para os juízes, visando uma abordagem mais eficiente e produtiva. Emanuel ressaltou a importância de diferenciar entre treinamentos "chatos" e "produtivos", priorizando aqueles que oferecem conteúdo prático e relevante, como o de segurança digital.

A Coordenadora da Corregedoria destacou que é necessário adquirir cursos práticos, porque a gente precisa sair de lá, sabendo o que ele vai fazer, o que ele precisa implementar.

O STI comunicou que dentro dessa área, nesse item de pauta, **é mostrar que a gente caiu um pouco nessa questão de conscientização, de treinamento, de capacitação dos servidores, que isso é importante, é essencial para todos e que é necessário focar no treinamento para todos os servidores do Tribunal.** Esse, especificamente, acredito que não tem um treinamento específico para nós. Se tiver, depois a gente faz um ajuste em um treinamento geral e o nosso do Comitê. Basta um treinamento para todos nós, todos os servidores, todos os usuários de recursos de TI. Por isso que eu não estou indicando um específico para a gente aqui, para o Comitê, diferente do LGPD que eu indiquei.

O Sr. Diretor-Geral indagou se teria alguém de outro Tribunal que pudesse ser indicado para dar instrutoria?

O Secretário de TI informou que para o Curso de LGPD havia indicado a equipe do TRE/PR (Juarez e Tatiana) porque eles são um dos pioneiros de LGPD da Justiça Eleitoral.

A Coordenadora da CRE informou que palestra que o Júlio proferiu, no Encontro de Corregedores no nosso Tribunal, seria muito interessante para todos os servidores se atualizarem.

O Secretário de TI ressaltou que aquela palestra é uma palestra que fala sobre a Estratégia Nacional de CiberSegurança da Justiça Eleitoral, que visa conscientizar que ela tem alguns eixos, como: o eixo ferramenta, tem o eixo pessoal, e muitos outros. É um bom treinamento também, que também seria interessante. Para esse tópico, seria interessante realmente o Júlio ou alguém designado pelo TSE.

A Coordenadora da CRE lembrou nesse encontro ele estava lá, ele trabalhou sobre a parte de inteligência artificial e robótica.

Então, concluindo, para a questão do treinamento **a proposição é fazer o treinamento e participarmos. Informou que, conforme a ata de reunião, a STI vai novamente fazer disparos de campanha de conscientização e, na ata de reunião, ficou indicada a necessidade de todo mundo participar.**

A Coordenadora da CRE ressaltou que acha importante que, toda vez que a STI fizer os disparos de campanha, os gestores sejam comunicados para que possam reforçar a participação de suas equipes.

O STI citou que na última vez foi exatamente assim. Foi enviado para as macrounidades e teve efeito positivo inicialmente. Porque naquele momento muitos se inscreveram e fizera o curso. Reforçou que informará sobre os disparos de campanha pelo SEI, mas os disparos ocorrerão pelo e-mail vez que a ferramenta é por e-mail.

Outro item que passamos a abordar é a questão de gestão de risco. Sobre essa temática, o STI trouxe uma questão importante para o Tribunal que é a gestão das redes sociais, administradas pela ASCOM. Citou que devem ser definidos com mais clareza o administrador dessas redes sociais do Tribunal e solicitar que eles implementem recursos de segurança, como MFA, nestas contas.

Como exemplo de risco, citou que alguém poderia eventualmente descobrir a senha do Instagram do Tribunal e fazer um post lá do que quiser, o que pode causar um impacto gigantesco para o Tribunal. Inclusive, recentemente, citou que esse problema aconteceu em outra instituição. Foi vinculado na mídia que aquela instituição havia sido invadida, quando, na verdade, foi uma invasão à rede social do órgão. Não era uma questão de segurança da rede daquele órgão, mas houve grande impacto negativo para aquela instituição.

A Coordenadora da Corregedoria lembro que é que hoje a nossa ASCOM é terceirizada. Então a equipe contratada tem que ter esse termo de confidencialidade dessas informações todas que elas coletam, que elas publicam, para que no futuro, por exemplo, quando terminar o contrato, o Tribunal não vá ser exposto em decorrência da quebra do vínculo contratual.

O Secretário de TI ressaltou que isso é um ponto importante. Temos que ter essa preocupação de sempre reforçar a questão da confidencialidade. **Citou que devemos atentar para dois pontos: a autenticação deve ter MFA o procedimento de recuperação de conta deve apontar para um e-mail institucional de servidor ou unidade permanente.** Adiantou que não vê motivo algum da STI ficar responsável por essa atribuição, vez que isso não tem nenhuma relação com atividade de TI, mas, reconheceu a necessidade de se fazer essa recuperação de senhas e, caso não fosse indicada uma unidade, colocou a STI à disposição para fazer essa recuperação de senha das redes sociais do TRE/AP. Com relação ao duplo fator de autenticação reforçou que isso deve ficar com a Assessoria de Comunicação mesmo. Toda vez que a pessoa for logar, para fazer um post nas páginas do Tribunal, ela vai precisar fazer a autenticação. Assim, essa atribuição fica no próprio celular da ASCOM. Então o Instagram, Facebook e Twitter também ficarão com a ASCOM. No caso do Tiktok o Tribunal não tem rede social. Quanto ao Youtube ressaltou que existe um fator complicador para o controle, vez que a conta está instalada na máquina da equipe que opera o sistema de som do plenário e essa máquina é da empresa contratada para prestar tal serviço. É ela que transmite ao vivo as sessões plenárias. Enfim, é uma máquina que não é do Tribunal, nada impede que, de repente, essa máquina esteja em qualquer lugar, por exemplo, e ela fica logada por uma questão de configuração. Reiterou que a situação do controle da rede social Youtube está um pouco mais complicada para se resolver em razão dessa particularidade. A Secretária Judiciária colocou a SEJUD a disposição para assumir o controle da rede social Youtube do Tribunal. Sugeriu que se criasse que se criasse um grupo de e-mail da Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudências (CSPJ) para que alguém dessa Coordenadoria faça a autenticação toda vez que

ocorrer a sessão plenária. Informou que a recuperação de senha também ficará sob a responsabilidade da CSPJ. **Um outro ponto a ser abordado futuramente, apesar de não está relacionado na pauta, é a criação de um sistema de backup para a Sessão Plenária.** Só a título de exemplo, vejamos a seguinte situação: se algum dia cair um copo de água no computador de transmissão, não teremos sessão plenária ao vivo e sabemos que os Membros do Tribunal não irão entender isso. **Outro item de pauta também relacionado a parte da gestão de risco.** Esse comitê é o mais adequado para responder pelos riscos de SI do Tribunal. Então, a gente hoje tem um assunto recorrente que é de VPN, que já foi decidido por esse comitê que a VPN seria para casos urgentes e para casos previstos legalmente na portaria de teletrabalho. A Secretária Judiciária lembrou que é importante a ASCOM definir quem vai ficar responsável pelas postagens no site do TRE/AP e que essa pessoa tenha acesso à VPN. O Secretário de TI informou que os casos de VPN que não são adequados à decisões anteriores são encaminhados para a DG assumir o risco, porém isso é um risco institucional, então o correto é esse comitê deliberar. Sobre esse item, citou **que houve** um pedido recente para acessar o VPN no final de semana. Para liberar o VPN até os meses de agosto/setembro, acessando no final de semana. Ressaltou que o servidor requerente é chefe da unidade. Ante a falta de deliberação do Comitê o pedido foi encaminhado ao Diretor-Geral para deliberação. O pedido foi deliberado tendo em vista que a justificativa era para atender demandas do SEI/Selo. **O Comitê deliberou pela manutenção do pedido de acesso do servidor à VPN nos finais de semana e os demais casos serão encaminhados ao Comitê para deliberação.**

Em seguida, como próximo item, que seria apenas informativo, o STI apresentou ao comitê um resumo de aquisições importantes realizadas para o Tribunal na área de segurança, com o apoio da SAO. Apresentou também para validação as próximas contratações esperadas, dentro da Estratégia Nacional de Cibersegurança. Após, o Secretário agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 30/04/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 02/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 02/05/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 02/05/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 03/05/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 08/05/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 08/05/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828361** e o código CRC **29039779**.